



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 10 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	/	/2018	_____
APROVADO EM	/	/2018	_____
REJEITADO EM	/	/2018	_____
ARQUIVO			_____

PROTOCOLADO SOB Nº 2432 /2018

EM 13 / 08 / 18

HORA: 16:14

EMENTA:

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, requer que seja encaminhado o seguinte:

“Outorga o Título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Gilda Leite da Silva”.

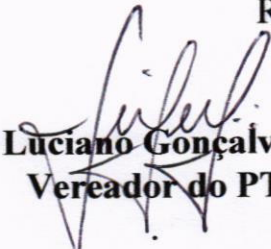
Art.1º - Fica outorgado o título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Gilda Leite da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento em anexo.

Justificativa: em plenário

Rio Grande, 13 de agosto de 2018.


Luciano Gonçalves
Vereador do PT

VISTO

Presidente

Trudenis 3/16

Historico Dona Gilda Leite

Na terceira idade, de riso frouxo e esbanjando energia, Gilda Leite da Silva encontrou em Rio Grande uma cidade humana, inteligente e sustentável. Natural de Pelotas, está morando há cerca de 10 anos em nosso município, local onde se sente acolhida pela comunidade e usufrui de parte do seu tempo livre realizando trabalhos, oficinas de artesanato e atividades voluntárias, junto à natureza e das crianças. Empenhada com a causa ambiental, Gilda busca a sustentabilidade nas suas composições artísticas, utilizando de materiais recicláveis, em especial, o reaproveitamento do plástico

Idealizadora do projeto "Mãos que fazem arte", esta senhora uniu o gosto pelo artesanato e o trabalho voluntário, coordenando um grupo formado por crianças moradoras do bairro Castelo Branco. A iniciativa buscava desenvolver junto aos pequenos, o gosto pela arte, o respeito à natureza e o exercício da cidadania, através da participação em eventos organizados pela Prefeitura Municipal do Rio Grande. Em meio dessas recordações, ela narra com carinho a história do projeto que teve início no ano de 2012, marcando presença na comunidade por cerca de três anos. Atualmente, Gilda mora em outro bairro, mas faz questão de manter seus laços construídos com as pessoas que participaram e lhe apoiaram no decorrer da sua trajetória em Rio Grande. Assim, avaliou novas possibilidades de contribuir com o povo e a cidade que lhe recebeu tão bem.

Em 2018, Gilda completou 7 anos como monitora voluntária do Projeto Pé na Areia – Educadores Ambientais Mirins, projeto da Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Município do Meio Ambiente (SMMA). Para Gilda, essa atividade como voluntária, ajuda a fortalecer sua autoestima e se manter próxima de outras gerações. Desde então, sua motivação para participar de outros projetos aumentou cada vez mais. No ano passado, ela fez parte da organização da exposição "História da Viação Férrea de Rio Grande", iniciativa que teve apoio da Prefeitura Municipal. Durante a exposição, a comunidade pôde conferir registros históricos da viação e das pessoas que ali atuaram, através de fotos e objetos resgatados daquela época.

Inserida dentro do programa "Rio Grande ComVida", Gilda Leite continua com os seus projetos e trabalhos voluntários, marcando a sua história no município e promovendo o fortalecimento de vínculos entre a Prefeitura e a comunidade. Dessa forma, demonstra o seu sentimento de gratidão pela cidade, que desde a sua chegada apoiou os seus esforços e a acompanhou na promoção da cidadania. "Posso dizer que fui acolhida por Rio Grande. Vim para cá por um motivo de saúde e aqui encontrei tratamento de forma humana. Minha maior alegria é poder contribuir com algo, através do meu trabalho e carinho", finaliza.

Programa "Rio Grande ComVida"

A missão fundamental do programa é a "Proteção e Cuidado com a Vida". Para o desempenho desta missão o projeto estabeleceu os objetivos que perpassam as ações em construção. Entre eles a

contribuição para o desenvolvimento orgânico e sustentável do Município, a promoção do desenvolvimento humano, o fortalecimento de vínculos entre a Prefeitura e a comunidade e o estímulo à solidariedade e protagonismo no cuidado com a cidade.

A proposta busca promover e consolidar Rio Grande como uma cidade humana, inteligente e sustentável. Humana porque percebe em seu povo sua maior riqueza; inteligente, porque busca soluções como a da criatividade e tecnologia nos processos de gestão, visando a melhoria de vida das pessoas; e sustentável porque respeita e incluiu na gestão as dimensões de que perpassam a sustentabilidade - a social, ecológica, econômica, espacial e cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo n° _____

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Voto

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 14 de 08 de 20 18

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 14 de 08 de 20 18.

Relator

PARECER JURÍDICO

- Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa. *havendo concordância do Vereador Titular made a aprova o projeto.*

Rio Grande, 22 de agosto de 2018.

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 28 de 08 de 20 18

Relator (a)

007
Just



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: _____ TIPO/Nº: _____

AUTOR: _____

Colocado o Processo em votação na CCI, votou cada membro:

<p>Vereadora Andréa Westphal</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> Presidente</p>	<p>Vereadora Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> Secretário</p>	<p>Vereador EDSON LOPES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> Membro</p>
<p>Vereador Jair Rizzo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
- Inconstitucional
- Antijurídico
- Antiregimental
- Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande. 28 de 08 de 2018.

[Signature]
Presidente

008
Just

Ata nº _____

Processo nº _____

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA			
3	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
4	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
5	LUCIANO GONÇALVES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES			
7	EDSON GOMES LOPES	✓		
8	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
9	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
10	FILIFE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
16	GIOVANI MORALLES	✓		
17	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
18	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
19	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
20	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
21	JOSÉ ANTONIO SILVA			
RESULTADO:		16		

DATA: ____/____/____

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO

DGRP



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

**OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃ RIO-GRANDINA A
SRA. GILDA LEITE DA
SILVA**

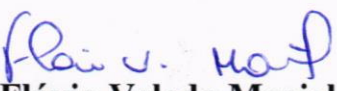
Ver. Flávio Velela Maciel, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Gilda Leite da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 04 de setembro de 2018.


Ver. Flávio Velela Maciel
Presidente

10
